ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20230904-1, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras;

CONSIDERANDO que é competência do Prefeito Municipal o exercício da direção superior do Poder Executivo, devendo ele dispor da organização e o funcionamento do referido poder;

CONSIDERANDO que em 7 de setembro de 2021 é feriado nacional em alusão as comemorações pela Independência do Brasil, criado pela Lei Federal n° 662, de 6 de Abril de 1949;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para fins de instituição de pontos facultativos para o serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo, na administração Pública Municipal, ao dia 07 de setembro de 2023 (quinta – feira) em alusão ao feriado comemorativo da Independência do Brasil, bem como institui ponto facultativo ao dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira), em razão do zelo ao funcionamento Público Municipal.

Art. 2º Nas datas previstas no art. 1º, deste Decreto, serão normalmente assegurados o fornecimento de água, atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive — em caso de necessidade — o transporte para pacientes a municípios diversos, bem como serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo e serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - ESTADO DO CEARÁ.

CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF: 06.920.247 -5 Rua: Antunino Cunha, 361. Centro. CEP. 62.120.000

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br



ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS GOVERNO MUNICIPAL

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, em 04 de setembro de 2023.

Joaquim Freire Carvalho

Prefeito Municipal de Alcântaras

CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF: 06.920.247 -5 Rua: Antunino Cunha, 361. Centro. CEP. 62.120.000

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br